



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 57 de 15 de JUNHO de 2023

Dispõe sobre a alteração da nomeação ao Cargo de Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelecido pelo artigo 1º da Portaria nº 12/2023, de 30 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado a nomeação ao Cargo de Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelecido pelo artigo 1º da Portaria nº 12/2023, de 30 de janeiro de 2023, excluindo-se Analice Marchiori Ganéo e Edna Maria Zanichelli e incluindo-se/nomeando-se Claudia Aparecida Batista Ferreira Machado e Ana Luiza Landgraf.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 15 de junho de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL